



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Contabilidade

3/1124

Sus

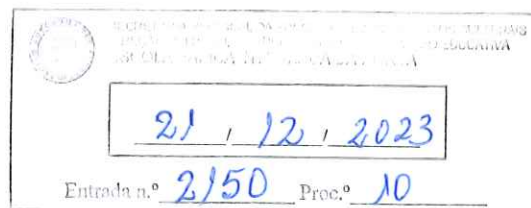


Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada da Horta  
Rua Cônsul Dabney  
9901-860 Horta

|               |                   |          |                       |                   |
|---------------|-------------------|----------|-----------------------|-------------------|
| S/ referência | S/ comunicação de | Processo | Nossa Referência      | Angra do Heroísmo |
|               |                   |          | Nº S-DREAE/2023/10597 | 19/12/2023        |
|               |                   |          | Proc. DGFE/03.1       |                   |

**Assunto: A527 - 11.º - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 670/2022, de 22 de abril, a 19/12/2023, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 11.º Orçamento Suplementar.



Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Rui Miguel Mendes Espínola**  
Num. de Identificação: 11474533  
Data: 2023.12.20 14:51:30-01'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**  
Atributos certificados: **Diretor Regional da Educação e Administração Educativa**



Na resposta indicar «nos referências». Em cada ofício tratar só de um assunto

/IL